

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 03
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas (dez horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 021/2025, para a realização dos atos pertinentes ao **CREDCIAMENTO Nº 001/2025** que tem por objeto o Credenciamento de empresa especializada para fornecimento de refeições buffet livre visando atender as necessidades das secretarias do Município de Planalto – PR, tendo como valor máximo a importância de R\$420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais). Abertos os trabalhos, foi constatado que 02 (duas) empresas protocolaram os envelopes para seu credenciamento, sendo elas: **46.537.958 DILAMAR PEREIRA SCHRODER**, através da Sra. Dilamar Pereira Schroder no dia 07/04/2025, às 11:00 (onze horas), **TALITA DIEFEMBACH KOMMERS 04784203907**, através da Sra. Talita Diefembach Kommers no dia 16/04/2025, às 15:00 (quinze horas). Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentados pelas proponentes, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação), sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde verificou-se que: **46.537.958 DILAMAR PEREIRA SCHRODER** apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estava com a data de validade vencida, e a fim de evitar atrasos no certame, durante a sessão foi realizada consulta e atualizada na própria sessão, onde constatou a regularidade da mesma, **TALITA DIEFEMBACH KOMMERS 04784203907** apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal estava com a data de validade vencida, e a fim de evitar atrasos no certame, durante a sessão foi realizada consulta e atualizada na própria sessão, onde constatou a regularidade da mesma. Também foi verificado que os proponentes apresentaram os envelopes nº 02 contendo as propostas de preços e aceite da demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados no anexo II do edital do presente processo. A distribuição da quantidade mensal será feita proporcionalmente ao número de empresas credenciadas, cabendo à secretaria responsável fazer o gerenciamento igualitário dos serviços a serem realizados e quando restar serviços indivisíveis, e/ou durante a divisão restar item ocasionando sobra, haverá sorteio entre as empresas credenciadas, de modo que a divisão poderá não ser igualitária em razão do fracionamento de serviços e da possibilidade de credenciamentos, ou descredenciamento, ao longo da vigência do contrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações.

Fernanda S. Marzec
FERNANDA SCHERER
MARZEC
083.050.509-12
Membro

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS
RUCKHABER
113.472.119-69
Membro

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
068.626.699-40
Agente de Contratação